

## PORTARIA Nº 73 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

(Publicado no D.O.S Edição 1034 em 17 de Novembro de 2022)

**A Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;


Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

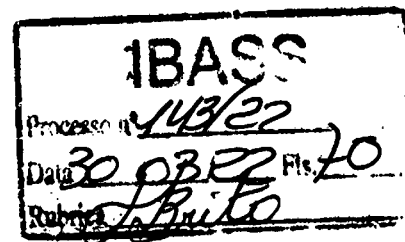
Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Zilméa da Silva Cabral, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 50989-1, Referência fundamental A, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.321,08 (Mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos) sendo utilizado para cálculo: vencimento R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais) e adicional de tempo de serviço no valor R\$ 109,08 (cento e nove reais e oito centavos ) equivalente a 09%, contido na planilha de cálculo folha nº 065, conforme processo administrativo do IBASS nº 143/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.  
Saquarema, 11 de Novembro de 2022.

  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

\*Republicado por incorreção



Art. 1º Convocar e dar posse ao primeiro suplente Sr. Vandertei da Silva Santos para assumir a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 19 de novembro de 2022.

Art. 2º O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS - 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – 2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.

**IBASS**

### PORTARIA Nº 72 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**A Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

**RESOLVE**

Art.1º Conceder o benefício de aposenta-

doria por Tempo de Contribuição a Evaldo Carvalho de Oliveira dos Santos, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 4529-1, Referência fundamental A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.352,64 (mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) sendo utilizado para cálculo: vencimento R\$ 1.240,95 (mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) e adicional de tempo de serviço no valor R\$ 111,69 (cento e onze reais e sessenta e nove centavos) equivalente a 09%, contido na planilha de cálculo folha nº 061, conforme processo administrativo do IBASS nº 200/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

### PORTARIA Nº 73 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

(Publicado no D.O.S, Edição nº 1.034 em 17 de novembro de 2022).

**A Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

**RESOLVE**

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Zilméia da Silva Cabral, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 50989-1, Referência fundamental A, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.321,08 ( mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos) sendo utilizado para cálculo: vencimento R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) e adicional de tempo de serviço no valor R\$ 109,08 (cento e

nove reais e oito centavos) equivalente a 09%, contido na planilha de cálculo folha nº 065, conforme processo administrativo do IBASS nº 143/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

\*Republicado por incorreção.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial CMS nº 004/2022.**

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de telefonia celular, de acordo com as especificações, quantitativos e média dos preços unitários, segundo detalhado no Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão suprarreferido.

**Data da Licitação:** 30/11/2022.

**Horário:** 10:00.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, CEP 28.990-756, Saquarema, RJ.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se à disposição na sala do departamento de compras e suprimentos para consulta ou retirada. Os interessados poderão obter no site institucional do Poder Público licitante, no endereço [www.saquarema.rj.leg.br](http://www.saquarema.rj.leg.br) ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro; Saquarema – RJ, o edital e seus respectivos anexos; bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas. Telefone: (22) 2654-9432.

Saquarema, 18 de novembro de 2022.

Pablo Luiz Alves Oliveira.

Pregoeiro.

**AQUI TEM  
SAÚDE**

